



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DA BAHIA

Diário n. 3533 de 19 de Março de 2024

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL  
DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 783, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Retificar o(s) subitem(ens) 9.2 do Edital 178/2024, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba da forma como segue:

9.2. A interposição do recurso deverá ser protocolada em requerimento próprio, através do endereço eletrônico: [itaberaba@mpba.mp.br](mailto:itaberaba@mpba.mp.br).

II – Reabrir o prazo para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia útil subsequente à data de publicação deste edital.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital n. 178/2024.

Salvador, 18 de março de 2024

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça